

DFD ADM	
REQUISITANTE: Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leojaimé dos Santos Oliveira	
CPF: nº 051.902.843-01	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A contratação de uma empresa especializada em perfuração de poços e implantação de rede de distribuição de água no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir o acesso à água de qualidade, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento da infraestrutura hídrica local.</p> <p>Atualmente, diversas regiões do município enfrentam dificuldades relacionadas ao abastecimento de água, o que compromete a saúde pública, a qualidade de vida da população e o funcionamento de atividades essenciais. A perfuração de poços e a construção de uma rede eficiente de distribuição de água proporcionarão maior autonomia hídrica ao município, reduzindo a dependência de fontes externas e ampliando o atendimento às demandas da comunidade.</p> <p>Além disso, o investimento nesse tipo de obra é fundamental para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, permitindo o crescimento sustentável da cidade. Essa iniciativa também contribui para o combate à escassez hídrica e para a garantia de direitos básicos da população.</p> <p>Diante disso, é urgente e essencial a contratação de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar a execução dos serviços de forma segura, técnica e eficiente, assegurando a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Duque Bacelar.</p>	
2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO	
<p>Tratando-se o objeto de uma obra pública de engenharia, qual seja, a contratação de empresa especializada em perfuração de poços e rede de distribuição de água, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à execução dos serviços mediante contratação de empresa qualificada, observando as normas técnicas, legais e administrativas pertinentes ao setor público, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura hídrica e ao saneamento básico.</p>	
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
3.1 TIPO DE OBJETO	
<p><input type="checkbox"/> Bens de consumo</p> <p><input type="checkbox"/> Bens permanentes</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço Comum</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia</p> <p><input type="checkbox"/> Outros: _____</p>	
3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO	
	<p><input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio.</p>

NATUREZA DO FORNECIMENTO		<input type="checkbox"/> Sem monopólio.
		<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

- [] Sim.
[x] Não.
[] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

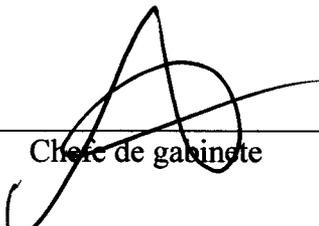
A obra deverá seguir o projeto padrão do FNDE para escola com 5 salas, atendendo às normas da ABNT aplicáveis à construção civil, com materiais de qualidade, garantia de durabilidade, acessibilidade, segurança e conforto, conforme legislação vigente e cronograma físico-financeiro aprovado.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas necessidades identificadas para a perfuração de poços e implantação da rede de distribuição de água, utilizando estudos técnicos, levantamentos de campo, plantas e memoriais descritivos elaborados para este fim, complementados por composições de custos da SINAPI. Foram consideradas as quantidades de serviços, materiais e etapas necessárias para a execução integral do sistema de abastecimento proposto. Conforme Projeto em anexo.

Duque Bacelar (MA), 24 de janeiro de 2025



Chefe de gabinete